



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ITAIÓPOLIS	
SETOR REQUISITANTE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Responsável pela Demanda: Carla Worell	Matrícula: 8952/4
E-mail: licitacaoeducacao@itaiopolis.sc.gov.br	
Telefone: (47) 3652-2152	
1. OBJETO: Contratação de empresa para construção de QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY EM CONCRETO COM PINTURA e com cobertura na Escola Rural Rio da Areia.	
2. NATUREZA: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto a construção de Quadra de Futebol Society em concreto com pintura e cobertura na Escola Rural Rio da Areia, visando atender às demandas de infraestrutura escolar, de modo a proporcionar ambiente adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas. A justificativa da necessidade da contratação encontra respaldo no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devem atender a finalidades de interesse público e assegurar o cumprimento da função social. No caso em questão, a execução da obra objetiva garantir aos alunos melhores condições de desenvolvimento físico, social e educacional, por meio do acesso a espaço apropriado para práticas esportivas, de lazer e convivência.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Ressalta-se ainda o disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração a observância dos princípios da eficiência, economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para o interesse público. A construção da quadra coberta permitirá a realização de atividades escolares em diferentes condições climáticas, assegurando a continuidade do processo educacional e promovendo saúde e qualidade de vida à comunidade escolar.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de melhoria da infraestrutura física da unidade escolar, garantindo o cumprimento da função social da educação e o atendimento às políticas públicas de incentivo ao esporte, ao lazer e à formação integral dos estudantes, em consonância com os princípios constitucionais da educação (art. 205 da CF/88) e com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Se pretende com essa contratação a construção de quadra em concreto com pintura com cobertura na Escola Rural Rio da Areia.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa se deu pela área disponível para construir.

6. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa para a construção de QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY EM CONCRETO COM PINTURA e com cobertura na Escola Rural Rio da Areia.	UND	1

7. OBSERVAÇÕES GERAIS:

7.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para **execução do serviço** vai ser definido após projeto, conforme cronograma físico financeira: O prazo para **início da execução do serviço** é de **10 (dez) dias** a contar da ordem de serviço

7.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Localidade de Rio da Areia.

7.3. Prazo para pagamento

Prazo de pagamento são de 20 (vinte) dias corridos.

7.4. Indicação de membro(s) da equipe de planejamento ou servidores responsáveis pela elaboração de estudos técnicos preliminares e termo de referência.

Carla Worell



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

DFD finalizado em: Itaiópolis/SC 19 de setembro de 2025

Carla Worell
matrícula 8952/4